



**PORTARIA Nº 44.367/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº: 012653/2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ALICE ROSINERI PIECKOCK DA SILVA, matrícula nº 1754, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
LOJAS DUDEK LTDA	02/04/1986 - 31/08/1987	Geral	1	4	29
LOJAS DUDEK LTDA	01/10/1987 - 14/01/1988	Geral	0	3	14
PREV SÃO JOSÉ - AUTARQ PREV SOC SERV PUB S. JOSÉ DOS PINHAIS	01/01/1991 - 07/02/1992	Próprio	1	1	7

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**